



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 042, de 11 de maio de 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar n.º. 014 de 27/03/2006; no Inciso IV do art. 54 da Lei n.º. 1847 de 27/03/2006 e na Lei Municipal n.º. 788/83 de 05/08/1983, **RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01/05/2012, adicional por tempo de serviço equivalente a 5%(cinco por cento), para funcionário estatutário abaixo nominado, por completar **05(cinco) anos de efetivo exercício** prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto no art. 76 da Lei Complementar n.º. 014 de 27/03/2006 - Estatuto do Funcionário:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Oeliton Deoclides	40	07/05/2007	Auxiliar Administrativo

Art. 2º. CONCEDER, a partir de 01/05/2012, mais 5%(cinco por cento), totalizando 15%(quinze por cento) à título de **adicional por tempo de serviço**(quinquênio), para Servidora Municipal Celetista abaixo nominada, por completar 15(quinze) anos de **efetivo exercício** prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal n.º. 788/83 de 05.08.83:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Vitória Rodrigues Machado	40	05/05/1997	Servente De Limpeza

Art. 3º. CONCEDER, a partir de 01/05/2012, mais 5%(cinco por cento), totalizando 20%(vinte por cento) à título de **adicional por tempo de serviço**(quinquênio), para Servidora Municipal Celetista abaixo nominada, por completar 20(vinte) anos de **efetivo exercício** prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal n.º. 788/83 de 05.08.83:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Rosa Beé	40	25/05/1992	Agente De Saúde

Art. 4º. CONCEDER, a partir de 01/05/2012, mais 5%(cinco por cento), totalizando 20%(vinte por cento) à título de **adicional por tempo de serviço** (quinquênio), para Profissional da Educação Celetista abaixo nominada, por completar 20(vinte) anos de **efetivo exercício** prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal n.º. 788/83 de 05.08.83:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Marilde Lodi Manica	20	17/02/1992	Professor Municipal

Art. 5º. CONCEDER, a partir de 01/05/2012, mais 5%(cinco por cento), totalizando 25%(vinte e cinco por cento) à título de **adicional por tempo de serviço** (quinquênio), para as Profissionais da Educação Celetistas abaixo nominadas, por completarem 25(vinte e cinco) anos de **efetivo exercício** prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal n.º. 788/83 de 05.08.83:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Nancy Margarete Perin	20	05/05/1987	Professor Municipal
Janes Mariza Quadros De Moraes Ferreira	20	12/03/1987	Professor Municipal

Art. 6º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de maio de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandre Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com.


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos